



DECRETO Nº 361 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.380.000,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.30 11:36:23 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.30
11:36:40 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0213	Recupera Já				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1960	R\$ 249.567,91
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	R\$ 583.702,20
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	R\$ 1.125.938,30
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1895	R\$ 121.753,33
15.451.0009.2.0236	Revitalização e Manutenção dos Cemitérios				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1896	R\$ 314.844,38
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1889	R\$ 1.184.275,59
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1901	R\$ 799.918,29
TOTAL					R\$ 4.380.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	R\$ 2.350.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	1763	R\$ 2.030.000,00
TOTAL					R\$ 4.380.000,00

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Secretaria Municipal de Finanças Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	1760 1763	R\$ 2.350.000,00 R\$ 2.030.000,00
TOTAL					R\$ 4.380.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 4.380.000,00	
TOTAL		R\$ 4.380.000,00	

DECRETO Nº 360 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.635.000,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0025.1001	748	R\$ 2.635.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0025.1001	749	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL			R\$ 4.635.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1759	R\$ 2.000.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	1778	R\$ 2.635.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT				
		TOTAL			R\$ 4.635.000.00

DECRETO Nº 361 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.380.000,00 PARA O FIM



ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.380.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0213	Recupera Já OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1960	R\$ 249.567,91
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	R\$ 583.702,20
15.451.0009.2.0235	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	R\$ 1.125.938,30
15.451.0009.2.0236	Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1895	R\$ 121.753,33
15.451.0009.2.0236	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1896	R\$ 314.844,38
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1889	R\$ 1.184.275,59
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1901	R\$ 799.918,29
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					R\$ 4.380.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	R\$ 2.350.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	1763	R\$ 2.030.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS				
TOTAL					R\$ 4.380.000,00

DECRETO Nº 363 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 409.633,35 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 409.633,35 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				